



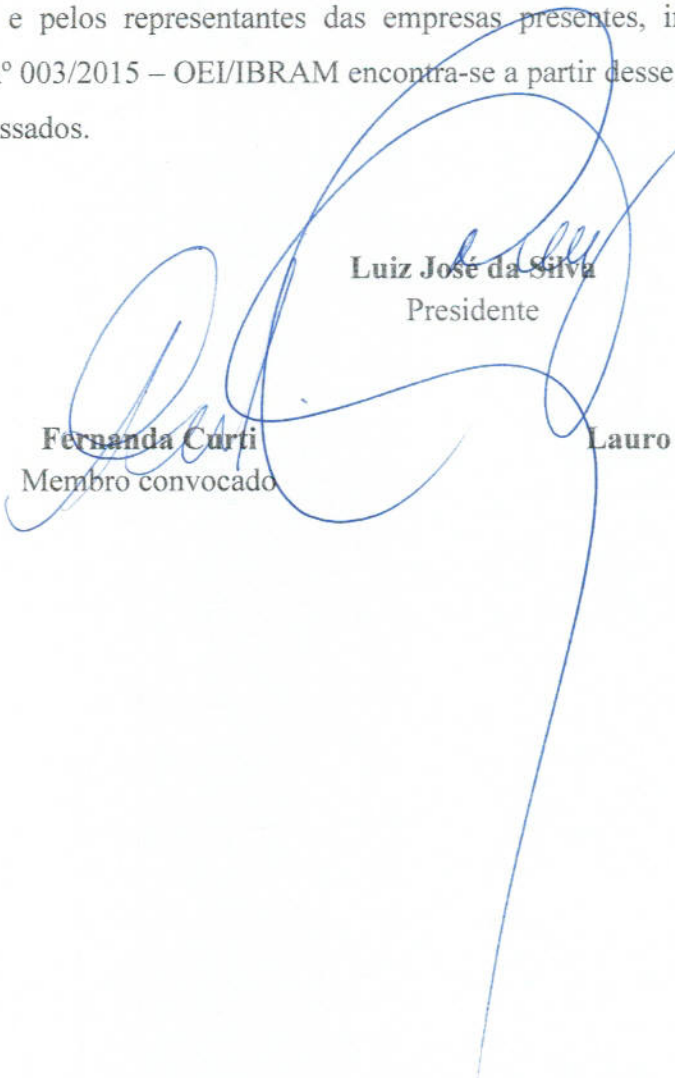
Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

### CONVITE Nº 003/2015 – OEI/IBRAM ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 10h15 horas do dia trinta de outubro de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Documentos de Habilitação do Convite em epígrafe. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Pangea Idiomas, Traduções Aildasani, Focalize Eventos e Serviços Ltda., Elza Suely de Carvalho Anderson-ME e Ex-Líbris Ltda. A Comissão deu início à abertura do envelope 01 – Documentação, analisando seu conteúdo, dando vista aos presentes, chegando a seguinte decisão: todas as empresas foram habilitadas. Perguntado se os representantes das empresas desejavam apresentar recurso contra a decisão de habilitação, responderam que não. Ato contínuo foram abertos os envelopes das propostas comerciais, cujos valores foram lidos em voz alta, com os seguintes preços: Pangea Idiomas, com o preço de R\$ 10.300,00; Focalize, com o preço de R\$ 5.356,00; Elza Sueli de Carvalho Anderson, com o preço de R\$ 13.600,00; Traduções Aildassani, com o preço de R\$ 9.270,00 e Ex Libris, com o preço de R\$ 14.018,00. A Proposta da empresa Focalize foi desclassificada por contemplar apenas o idioma inglês. O representante da empresa Focalize reconheceu o erro e declarou abrir mão do recurso contra a decisão de desclassificação de sua proposta. Dando continuidade a sessão a Comissão classificou as seguintes propostas: 1ª Classificada – Traduções Aildassani, com o valor total de R\$ 9.270,00; 2ª Classificada - Pangea Idiomas, com o valor total de R\$ 10.300,00; 3ª Classificada – Elza Suely de Carvalho Anderson ME, com o valor total de R\$ 13.600,00; e 4ª Classificada – Ex Líbris, com o valor total de R\$ 14.018,00. Todos os representantes das empresas presentes declararam concordar com a decisão final e abriram mão de apresentarem recurso. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Interna de Gestão de

Compras e pelos representantes das empresas presentes, informando que o processo do Convite nº 003/2015 – OEI/IBRAM encontra-se a partir desse momento com vista franqueada aos interessados.



**Luiz José da Silva**  
Presidente

**Fernanda Curti**  
Membro convocado



**Lauro Yoshinori Umeno**  
Membro

